



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

A Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 191, combinado com o artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à elevada presença de Vossa Excelência, após cumpridas as formalidades regimentais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, aos Exmos. Srs(a). **Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino de Oliveira**, que estude a possibilidade de adesão do município ao Projeto Sandbox Regulatório da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL), visando ampliar a conectividade e o acesso ao sinal de telefonia móvel e internet em áreas que atualmente apresentam ausência ou deficiência de cobertura.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de adesão do município ao Projeto de **Sandbox Regulatório** da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Essa iniciativa consiste em um ambiente regulatório experimental que permite a implementação de soluções inovadoras em telecomunicações, com regras flexibilizadas e acompanhamento do órgão regulador, visando testar novas tecnologias e modelos de prestação de serviços.

A participação do município nesse projeto poderá representar uma importante oportunidade para ampliar a conectividade local, especialmente em regiões que ainda enfrentam ausência ou deficiência no acesso ao sinal de telefonia móvel e internet. Em muitas áreas urbanas periféricas e, principalmente, em comunidades rurais, a limitação da cobertura de rede compromete o acesso da população a serviços essenciais, à educação, ao trabalho, ao comércio digital e às ferramentas de comunicação.

Com a adesão ao Sandbox Regulatório da ANATEL, torna-se possível viabilizar parcerias com empresas e instituições interessadas em testar novas tecnologias de conectividade, como redes experimentais, soluções de baixo custo para expansão de sinal e



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

modelos alternativos de infraestrutura. Essas iniciativas podem contribuir significativamente para reduzir a exclusão digital e promover o desenvolvimento social, educacional e econômico do município.

Além disso, a ampliação do acesso à internet e à telefonia móvel fortalece políticas públicas em diversas áreas, como saúde, segurança, educação e gestão pública, permitindo maior integração digital entre cidadãos e serviços oferecidos pelo município.

Diante da importância da inclusão digital e da necessidade de melhoria da infraestrutura de telecomunicações, torna-se pertinente que o Poder Executivo avalie a possibilidade de adesão ao projeto, buscando alternativas inovadoras para ampliar a conectividade e garantir melhor qualidade de comunicação à população.

Assim, a presente indicação se justifica pelo interesse público em promover o desenvolvimento tecnológico e social do município, garantindo melhores condições de acesso à informação e à comunicação para todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Muriaé, aos 16 de março de 2026.

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PP